S. R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE FARO

ANÚNCIO

CONSULTA AO MERCADO PARA ARRENDAMENTO DE UM IMÓVEL DESTINADO A CASA DE FUNÇÃO DO COMANDANTE DO POSTO TERRITORIAL DE MONCHIQUE

Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto

1. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTO DO SERVIÇO PÚBLICO INTERESSADO NO ARRENDAMENTO

Designação: Guarda Nacional Republicana. **NIF:** 600008878. **Serviço/Órgão/Pessoa de contacto:** Comando Territorial de Faro - Secção de Recursos Logísticos e Financeiros. **Endereço:** Largo São Sebastião, n.º 18. **Código postal:** 8000-155 Faro. **Localidade:** Faro. **Telefone:** 289887600. **Endereço Eletrónico:** ct.fr@gnr.pt.

2. OBJETO DA CONSULTA AO MERCADO IMOBILIÁRIO

Arrendamento de edifício/fração destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, nomeadamente para **casa de função do Comandante do Posto Territorial de Monchique do Comando Territorial de Faro**.

Categoria e descrição dos imóveis pretendidos, características e localização: Imóvel de tipologia T2 ou superior, localizado em Monchique, Concelho de Monchique, com cozinha equipada e restantes divisões preferencialmente mobiladas. **Tipo de Contrato:** Arrendamento.

3. LOCAL E MODO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser apresentadas em envelope fechado e entregues nos serviços e na morada indicados no ponto 1 do presente anúncio.

No exterior do envelope deve constar a seguinte menção: **"Consulta ao mercado para arrendamento de imóvel destinado a casa de função do Comandante do Posto Territorial de Monchique. Não abrir."**

4. ELEMENTOS QUE DEVEM SER INDICADOS NAS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS QUE AS INSTRUEM

Descrição do imóvel; Valor da renda mensal; Fotografias das divisões; Planta da localização (p.ex.google maps); Planta do Imóvel; Declaração de não dívida do proprietário perante as Finanças e Segurança Social; Cópia da Caderneta Predial, Cópia da Certidão Permanente; Ano de construção; Cópia do alvará da licença de utilização; Cópia do certificado energético válido.

Quando o proponente não seja o proprietário, deve ainda juntar documento que comprove os poderes necessários para apresentar a proposta e celebrar o contrato de arrendamento.

A seleção atenderá à adequação dos imóveis à finalidade pretendida, considerando, designadamente, o valor da renda, a localização, a área, a tipologia, o estado de conservação, as condições de habitabilidade, o mobiliário e os equipamentos disponibilizados.

5. DATA LIMITE DE APRESENTACÃO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser apresentadas até às 17h00 do 10.º dia útil, contado a partir do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio.

6. PRAZO DURANTE O QUAL OS INTERESSADOS SÃO OBRIGADOS A MANTER AS SUAS PROPOSTAS

Os proponentes ficam obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias, contado a partir do termo do prazo para a sua apresentação.

7. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM DEVEM SER ENTREGUES AS PROPOSTAS

Comando Territorial de Faro
Secção de Recursos Logísticos e Financeiros
Largo São Sebastião, n.º 18
8000-155 Faro
Email: ct.fr@gnr.pt

8. IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Exmo. Coronel Marco Henriques, Comandante de Unidade.